

**Esclarecimento** 25/03/2022 12:24:58

Bom dia, venho através deste solicitar esclarecimento sobre o termo de referência do PREGÃO ELTRONICO N° 09/2022-TRE/RN – tendo como objeto a ser licitado “ Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de manutenção corretiva de equipamentos odontológicos, com fornecimento de mão de obra, materiais, peças, equipamentos e insumos necessários a sua execução nas instalações da Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN”. Para podermos compor nossa planilha de custos operacionais, necessitamos de sanar algumas dúvidas que ao nosso ver não ficaram claras. 1º lote – item 01 – contem os itens abaixo: 1. CADEIRA ODONTOLÓGICA Marca: Dabi atlante - Modelo: Croma; com UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA À CADEIRA, Marca: Dabi atlante, Modelo: Versátil, com EQUIPO ODONTOLÓGICO\_tipo cart acoplado a cadeira c/ seringa tríplice, um terminal para micromotor e um terminal para alta rotação; marca: dabi atlante, modelo: flexcart, com REFLETOR ODONTOLÓGICO. Marca: Dabi atlante - Modelo: Versa 2. CADEIRA ODONTOLÓGICA Marca DenteMed, Modelo Magnus Diamond Flex). EQUIPO ODONTOLÓGICO Dentemed Magnus Diamond semimóvel FLEX acoplado a cadeira com 04 terminais sendo um com uma seringa tríplice com bico curvo removível e autoclavável, 02 terminais Borden com spray para alta rotação com ajuste no próprio terminal e 01 terminal Borden para baixa rotação. Caixa de comando embutida dentro da estrutura da cadeira sem mangueira corrugada aparente. UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA Dentemed Magnus Diamond acoplada à cadeira. Com dois sugadores. REFLETOR ODONTOLÓGICO Dentemed Magnus Diamond com comando liga/desliga no pedal da cadeira e ajuste de 4 intensidades de lux. 3. 01 (um) Compressor Odontológico Schuster S60 GII. 4. 02 (dois) Aparelhos de Ultrassom e Jato de Bicarbonato JETLAXIS SONIC LED da SCHUSTER 5. 02 (duas) Canetas de Alta-rotação Odontológica . Marca: NSK, modelo Pana-Max PLUS, PAP-SU B2 6. 01 (uma) Caneta Odontológica Alta Rotação - Marca: Dabi Atlante - MODELO: MS-350 7. 01 (uma) Caneta de Alta-rotação odontológica Marca: CALU, Modelo: PERFECTA II Spray Triplo PB 8. 01 (uma) Caneta de alta-rotação. Marca: Kavo, Modelo: Extra-torque 605 C 9. 01 (um) Micromotor Odontológico com contra ângulo Baixa Rotação - Marca: Dabi Atlante - MODELO: N-270 10. 01 (um) Micromotor Odontológico com contra ângulo Baixa Rotação - Marca: KAVO - MODELO: 500 11. 01 (um) Micromotor Odontológico Marca: CALU, Modelo: Intra Master II 12. 01 (um) Contra ângulo Odontológico Marca: CALU, Modelo: Intra C2 DUVIDA SITUAÇÃO HIPOTETICA: PRIMEIRA DUVIDA: Supomos que o TRE necessite de uma visita para conserto da cadeira dabi no dia 25/03/2022 – a empresa e chamada concertamos a cadeira e faturamos o valor de R\$ 171,67 (valor estimado) + 130,00 de peças caso necessário = totalizando R\$ 301,67 de serviços executados no dia 25/03/2022. Recebemos outro chamado no dia 28/03/2022 – a empresa e chamada para consertar o Micromotor Odontológico com contra ângulo Baixa Rotação, Caneta Odontológica Alta Rotação, Micromotor Odontológico Marca: CALU, e o Compressor Odontológico Schuster S60 GII – concertamos todos os equipamento e faturamos o valor de R\$ 171,67 (valor estimado) + 130,00 de peças caso necessário = totalizando R\$ 301,67 de serviços executados no dia 28/03/2022. No dia 25 consertamos uma cadeira e recebemos R\$ 301,67 e no dia 28 consertamos 4 equipamentos e faturamos o mesmo valor de R\$ 301,67. Ou será faturado o valor de R\$ 301,67 para o mês de março referente os serviços executados nos dias 25 e 28. SEGUNDA DUVIDA: E ciente que há serviços, em que o problema é resolvido apenas com mão de obra não é necessário peças mesmo assim as peças serão cobradas ? Se houver um problema no compressor no so o pistão e a camisa do pistão já ultrapassa o valor destinado as peças e acessórios. Logo esses valores estimados estão totalmente fora do contexto atual, necessito por gentileza que as dúvidas acima sejam sanadas para que eu possa entender de fato o custo do serviço para só assim ter uma valor fidedigno de concorrer o processo licitatória com a qualidade devida.

Atenciosamente,  
Welbjakson Santos

**Resposta** 25/03/2022 12:24:58

Em resposta ao pedido de esclarecimentos, o setor demandante apresentou as seguintes respostas: 'Com relação à primeira dúvida, será pago um chamado para cada equipamento consertado. Usando o exemplo do licitante, no caso de conserto da cadeira odontológica e do micro motor com contra-ângulo serão pagos dois chamados, mais o valor referente às peças se necessária a substituição. No tocante à segunda dúvida, se não houver necessidade de substituição de peças, não será cobrado nenhum valor relativo a isso, será cobrado apenas o correspondente ao chamado. Esclarecemos que antes de ser instalada qualquer peça, o correspondente orçamento deve ser aprovado pelo fiscal, a fim de que seja aferida sua compatibilidade com o valor de mercado, bem como para se evitar que seja instalada peça que ultrapasse o valor reservado no contrato para o seu custeio. Por fim, solicito que o PAE nº 15202022 seja encaminhado à SAMS a fim de que este último esclarecimento seja incluído no termo de referência". Diante da resposta apresentada, este Pregoeiro fará a suspensão do certame para as devidas adequações do Termo de Referência, conforme solicitado pelo setor demandante.

Natal, 25/03/2022.

Manoel Nazareno Fernandes Filho  
Pregoeiro